



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna/DRAP nº 341, de 20/06/2023;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual da Polícia Civil/CAPE passou a integrar a Diretoria de Gestão de Pessoal/DGP, por meio do Decreto nº 16.076, de 29/12/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do Decreto nº 12.218/2006, no que tange a criação de uma Coordenadoria subordinada ao Departamento de Recursos e Apoio Policial/DRAP;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/037.246/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração do Decreto nº 12.218/2006, no que tange a criação de uma Coordenadoria subordinada ao Departamento de Recursos e Apoio Policial/DRAP/DGPC, devendo ao final emitir relatório/voto e minuta do projeto de alteração legislativa, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ariene Nazareth Murad de Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022; e
3. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS